

Diario da Assembléa

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO I

SABBADO, 27 DE JULHO DE 1935

NUM. 3

PODER LEGISLATIVO

Acta da 2ª sessão extraordinaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 23 de Julho de 1935

Presidente — *Pedro Diniz*

Secretarios — *Carvalho Barroso e Luiz Garcia*

Presentes os deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Leite Netto, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Esperidião Noronha, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Barretto Filho, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite e José Ribeiro (22), ausentes os deputados Orlando Ribeiro, Rodrigues Doria, Pedro Amado, Nyceu Dantas, Manoel Rollemberg, Adraldo Campos, Luiz Simões e Moacyr Sobral, havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão. Lida approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

constou de telegrammas dos Governadores de Minas Geraes, São Paulo, Rio Grande do Sul, do Ceará, do Amazonas, de Santa Catharina, do Pará e da Bahia; dos Intervenitores Federaes em Mato Grosso e no Territorio do Acre; do chefe do Districto Federal, do Ministro da Guerra, do Ministro da Educação e Saude Publica e do presidente da Assembléa Legislativa de Piauhy, todos agradecendo a comunicação da promulgação da Constituição do Estado.

Não houve oradores na hora do expediente.

ORDEM DO DIA

Passando-se á ordem do dia, pediu a palavra o deputado Alfredo Leite, que remetteu á Meza a seguinte indicação: A Assembléa Legislativa de Sergipe resolve:

Art. 1º. Ficam fixados em dois contos de reis e em sessenta mil reis a ajuda de custo e o subsidio respectivamente, dos deputados á Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, para a actual legislatura.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em 23 de Julho de 1935.

Alfredo Rollemberg Leite.

José Sebrão de Carvalho.

Manoel Nobre.

Esperidião Noronha.

Manoel Nabuco.

Theophilo Barretto.

Carlos Corrêa.

Othoniel Doria.

Octavio Aragão.

Lida pelo 1º secretario, foi posta em discussão immediata, de accordo com o art. 98 do Regimento Interno em vigor. Teve, então, a palavra, o deputado Alfredo Leite, justificando a indicação.

Seguiu-se com a palavra o deputado Gentil Tavares, o qual se estendeu em considerações sobre o assumpto, declarando que, embora não julgue descabida a iniciativa dos seus collegas, ia votar contra a indicação, em virtude de attitudde anterior da Assembléa, votando contra o augmento pleiteado pela maioria para os professores do Atheneu Pedro II.

O deputado Barretto Filho declara que acha razoavel o augmento do subsidio, não assim o da ajuda de custo, por que a acha bastante em quanto está fixada.

O deputado Carvalho Barroso requer a votação por partes.

O presidente submetteu a votos, por partes, a indicação referida, sendo approvada integralmente.

Em declaração de voto fallaram os deputados Arnaldo Garcez e Lacerda Filho.

Para explicação pessoal, usou da palavra o deputado Leite Netto, que esplanou o motivo da sua attitudde, quando pediu a palavra na sessão de 16 do andante.

Nada mais havendo, o presidente levantou a sessão, dando para a ordem do dia da sessão seguinte, trabalhos de commissão.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em Aracaju, 24 de Julho de 1935.

aa.) *Pedro Diniz Gonçalves Filho*, presidente.

M. de Carvalho Barroso, 1º secretario.

Francisco Leite Netto — 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 26 de Julho de 1935.

aa.) *Nelson Tavares da Motta*,

director.

Acta da 3ª sessão extraordinaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 24 de Julho de 1935

Presidente — *Pedro Diniz*.

Secretarios — *Carvalho Barroso e Luiz Garcia*.

Presentes os senhores deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Pedro Amado, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Barretto Filho, Octavio Aragão e José Ribeiro (9), faltando os senhores deputados Orlando Ribeiro, Rodrigues Doria, Leite Netto, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Manoel Rollemberg, Adraldo Campos, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria,

Alfredo Leite, Luiz Simões e Moacyr Sobral, não havendo numero legal, o presidente deixou de abrir a sessão.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em Aracaju, 25 de Julho de 1935.

- aa) *Pedro Diniz Gonçalves Filho*—Presidente.
M. de Carvalho Barroso — 1º secretario.
Francisco Leite Netto — 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 26 de Julho de 1935.

- a) *Nelson Tavares da Motta*,
 director

Acta da 4ª sessão extraordinaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 25 de Julho de 1935

Presidente — *Carvalho Barroso*.
 Secretarios — *Miguel Barbosa* e *Manoel Nabuco*.

Presentes os deputados Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Manoel Nabuco, Miguel Barbosa, Octavio Aragão, Barretto Filho e José Ribeiro (8) e ausentes os deputados Pedro Diniz, Luiz Garcia, Orlando Ribeiro, Rodrigues Doria, Pedro Amado, Leite Netto, Nelson Garcez, Lacerda Filho, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Theophilo Barretto, José Sebrão, Manoel Rollemberg, Adroaldo Campos, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, Luiz Simões e Moacyr Sobral.

Não havendo numero legal, o presidente deixou de abrir a sessão.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em 26 de Julho de 1935.

- aa) *Pedro Diniz Gonçalves Filho*—Presidente.
M. de Carvalho Barroso—1º secretario.
Francisco Leite Netto — 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 26 de Julho de 1935.

- a) *Nelson Tavares da Motta*,
 director

Boletim do dia 26

Presidente — *Pedro Diniz*
 Secretarios — *Carvalho Barroso* e *Leite Netto*.

Presentes os deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Leite Netto, Luiz Garcia, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Manoel Nabuco, Barretto Filho, Octavio Aragão, Quintina Diniz e José Ribeiro, (15) e ausentes os deputados Orlando Ribeiro, Rodrigues Doria, Pedro Amado, Esperidião Noronha, Theophilo Barretto, José Sebrão, Manoel Rollemberg, Adroaldo Campos, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Othoniel Doria, Luiz Simões e Moacyr

Sobral, o sr. presidente, constatando a presença de numero legal, abriu a sessão.

Na ausencia do 2º secretario, foi convidado a ocupar este lugar o supplente Leite Netto.

Lidas e approvadas as actas das sessões anteriores, passou-se á leitura do

EXPEDIENTE

que contou de um officio do Governador do Estado do Espirito Santo, accusando e agradecendo a communicacão que esta Assembléa lhe fizera da promulgacão da Constitucão; um officio da deputada Quintina Diniz, remettendo á Mésa o projecto de Regimento Interno da Assembléa; de um projecto que tomou o n. 1, apresentado pelo deputado Octavio Aragão e concebido nos seguintes termos: Art. 1º. Fica concedida ao Governador do Estado uma licença de seis mezes, que poderá ser gozada dentro ou fora do Estado, interpoladamente ou não. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario; e da seguinte indicacão subscrita pela Mésa: "A Mésa da Assembléa Legislativa que já tem em seu poder o projecto de regimento elaborado pela commissão para tal fim designada, tendo em vista a insuperavel difficuldade em que se encontra a Imprensa Official de fazer as publicacões immediatas da referida materia, e levando em conta a premente necessidade em que está a Assembléa de um regimento que regule a marcha de seus trabalhos actuaes, quase todos de caracter urgente, indica que seja adoptado o antigo regimento, excluido delle a parte referente á eleicão das commissões, que poderão ser para cada caso occorrente organizadas por livre escolha do presidente".

O projecto, que teve apoioamento da Casa, e a indicacão foram a imprimir.

Passando-se á

ORDEM DO DIA

verificou-se falta de numero para as votacões.

E por nada mais haver a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte: votacão da indicacão apresentada pela Mésa.

PROJECTO N. 1

Art. 1. Fica concedida ao Governador do Estado uma licença de seis mezes, que poderá ser gozada dentro ou fora do Estado, interpoladamente ou não.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, Aracaju, 26 de Julho de 1935.

- aa) *Manoel Nobre*.
Octavio Aragão.

INDICACÃO

A Mésa da Assembléa Legislativa, que já tem em seu poder o projecto de Regimento elaborado pela commissão para tal fim designada;

tendo em vista a insuperavel difficuldade em que se encontra a Imprensa Official de fazer as publicacões immediatas da referida materia;

e levando em conta a premente necessidade em que está a Assembléa de um Regimento que regule a marcha dos seus trabalhos actuaes, quase todos de caracter urgente, indica que seja adoptado o antigo Regimento, exclui-

da delle a parte referente á eleição das commissões, que poderão ser para cada caso occorrente organizadas por livre escolha do presidente.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em 26 de Julho de 1935.

Pedro Diniz Gonçalves Filho — Presidente.

M. de Carvalho Barroso — 1º secretario.

Luiz Garcia — 2º secretario.

Expediente da Assembléa Legislativa

Officios recebidos

Presidente Assembléa de Aracaju. — De João Pessoa. — Agradecendo gentileza telegramma vossencia communição haver sido promulgada Constituição, nome Assembléa Legislativa auspicio esse Estado era prosperidade ordem regimen constitucional. Attenciosas saudações. —

a) *José Maciel*, presidente Assembléa.

Secretaria Geral do Estado de Sergipe. Aracaju, 23 de Julho de 1935.

Exmo. sr. presidente da Assembléa Legislativa do Es-

tado de Sergipe. Aracaju. — Tenho o prazer de commu-
nicar a v. excia. que acabo de expedir as necessarias provi-
dencias no sentido de que fique servindo como tachygrapha
nessa Assembléa, até ulterior deliberação, a professora do
povoado Pedras, municipio de Capella, d. Regina Oliveira
Ribeiro, ficando, assim, satisfeita a solicitação de v. excia.,
constante do seu officio n. 3, de hontem datado.

Com a oportunidade, apresento a v. excia. a minhas
attenciosas saudações. — a) *Julio Cesar Leite*, secretario
geral.

Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo. São
Paulo, 12 de Julho de 1935.

Senhor presidente da Assembléa Constituinte do Es-
tado de Sergipe. — Tenho a honra de commu-
nicar a v. excia. que em data de 10 do corrente, foi eleita e em-
possada a Meza que deverá dirigir os trabalhos da Assem-
bléa Legislativa, a qual ficou assim constituída : -- Pre-
sidente, dr. Laerte Teixeira de Assumpção ; 1º vice-presi-
dente, dr. Benedicto Montenegro ; 2º vice-presidente, dr.
Alrico Franco Caiuby ; 1º secretario, dr. José Augusto de
Souza e Silva ; 2º secretario, dr. Renato Bueno Netto.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a vossa
excellencia os protestos de minha alta estima e considera-
ção mui distincta.

a) *José Augusto de Souza e Silva*, 1º secretario.